

## Regras para Citação:

KELSEN, H. Carpe Diem – Tradução de Bruno Garrote. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*, n. 8, p. 421-422, 2009.

---

### CARPE DIEM

Hans Kelsen<sup>1</sup>

Bald, Ach Bald wirst du erblassen,  
Diese schöne Welt verlassen  
Und vergessen sein.

Darum sollst du dich nicht sorgen;  
Stets ist Heute, nie ist Morgen;  
Zeit ist Schein.

Allzufernes nicht erträumen.  
Dich Kann naher Glück verräumen.  
Nur was du ergreifst ist dein!

---

<sup>1</sup> VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. **Contribuição a uma Biografia de Hans Kelsen**. Belo Horizonte: UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, PPGED Programa de Pós-Graduação em Direito - Doutorado, apêndice da monografia “A DINÂMICA JURÍDICA NA TEORIA PURA DE HANS KELSEN (O Fundamento de Validade do Sistema Jurídico)”, feita sob a orientação da Profa. Dra. Elza Maria Miranda Afonso, Disciplina Filosofia do Direito II, 2003.

**CARPE DIEM**

*Hans Kelsen*

Tradução: Bruno Garrote<sup>2</sup>

Breve, Ah, em breve tu empalidecerás,  
Este belo mundo abandonarás,  
e esquecido serás.

Portanto, deves contigo não te preocupar;  
Sempre se dá o Hoje, nunca o Amanhã;  
Tempo é Aparência.

Longinquamente não sonhes.  
Tu podes da felicidade distanciar.  
Somente aquilo que agarras é teu!

---

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela UnB (9º semestre).